

BANCO MODAL S.A.

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
Companhia Aberta de Capital Autorizado

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 20/06/2022 - 16h00**

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação Deliberar sobre a migração da Companhia para o segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”).	343.577.655	0	37.206.000
2.	Deliberação Como requisito à migração, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na relação de 1 (uma) ação ordinária por cada ação preferencial, com a conseqüente extinção das ações preferenciais de emissão da Companhia.	343.314.955	0	37.468.700
3.	Deliberação [Matéria a ser deliberada também pelos detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia] Sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre a reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”) e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação, cuja vigência é condicionada à aprovação da migração da Companhia ao Novo Mercado pela B3, bem como homologação das alterações pelo Banco Central do Brasil.	497.322.568	0	111.600.000
4.	Deliberação Sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens acima, deliberar sobre a reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação, cuja vigência é condicionada à aprovação da migração da Companhia ao Novo Mercado pela B3, bem como homologação das alterações pelo Banco Central do Brasil.	343.577.655	0	37.206.000

5.	Deliberação Autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a conclusão do processo de migração da Companhia para o Novo Mercado.	343.284.911	30.044	37.468.700
6.	Deliberação Ratificar a contratação da Irkonsult Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.907.265/0001-61, empresa responsável pela elaboração dos laudos de avaliação de que trata o artigo 256 da Lei das S.A.	342.448.705	0	38.334.950
7.	Deliberação Em cumprimento ao disposto no artigo 256, §1º, da Lei das S.A., ratificar as aquisições, pela Companhia, do controle acionário das sociedades (a) Galapos Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 13.020.940/0001-94) e (b) W2D Tecnologia e Soluções Ltda. (CNPJ/ME nº 41.034.291/0001-16), objeto dos fatos relevantes divulgados, respectivamente, em 16 de novembro de 2021 e 01 de dezembro de 2021.	342.448.705	0	38.334.950